

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 154, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vaga no cargo de professor de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Departamento de Artes Cênicas	Teoria, História e Pedagogia Teatrais	Adjunto "A"	358/2022	135/2023	02/10/2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 155, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vaga no cargo de professor de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Departamento de Artes Cênicas	Pedagogia das Artes Cênicas: Estágio Supervisionado, práticas decoloniais e antirracistas.	Adjunto "A"	343 /2022	170/2023	22/12/2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 156, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vaga no cargo de professor de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Instituto de Relações Internacionais	Economia Política Internacional	Adjunto "A"	366/2022	132/2023	27/09/2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 166, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Departamento de Economia	Teoria Economia; Economia Regional e Urbana; Economias Agrária e dos Recursos Naturais	229/20 23	420/2023	06/09/ 2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 167, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Faculdade de Medicina	Parasitologia	295/2023	425/2023	13/09/2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 168, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET	Línguas Estrangeiras Modernas	269/2023	413/2023	31/08/2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 169, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo; Projeto de Arquitetura e Urbanismo	281/2023	392/2023	17/08/2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão Pessoas

**DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO.  
 Processo: 23106.138903/2023-84.  
 Partícipes: a Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) (00.001.180/0002-07), a Universidade de Brasília (UnB) (00.038.174/0001-43) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) (37.116.704/0001-34).  
 Objetivo: Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação de serviços especializados envolvendo a realização do monitoramento sísmológico na região dos reservatórios das usinas de Corumbá I, Manso, Furnas, Estreito, Marimbondo, Itumbiara, Batalha, Simplício e Funil, conforme disposto nesse instrumento contratual e seus Anexos (...).  
 Valor: R\$ 536.305,85.  
 Assinatura: 07/08/2024.  
 Vigência: de 07/08/2024 a 07/08/2026.  
 O Senhor Alcides Joaquim de Santana Junior (representante legal da Eletrobras), a Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB) e o Senhor Augusto César de Mendonça Brasil (Diretor-Presidente da FINATEC).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

Protocolo de Intenções que celebram a Universidade Federal do Acre Federação Acreana de Basket Cadeirante (Feabc), objetivando ações de Cooperação Técnica e Científica entre as partes.

O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo fundamental estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Instituições. Através de suas futuras ações de mobilidade e cooperação, ambas as instituições se esforçarão para construir uma parceria estratégica no futuro.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até 07 de agosto de 2029.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo: 23107.017602/2024-99

